



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1676, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

“Denomina RUA GODOFREDO FRANCISCO DOS SANTOS, neste Município, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada ***Rua Godofredo Francisco Dos Santos***, à artéria que liga a Rua Antônio Mendes, à Rua João Delfino, neste município de Santo Antônio de Jesus.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, 26 de janeiro de 2022

GENIVAL DEOLINO SOUZA

Prefeito Municipal

Lei oriunda de projeto do vereador Délcio Mascarenhas